



PORTARIA Nº 426, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 151/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 08 a 22 de setembro do corrente ano, os 15 (quinze) dias restantes de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, do servidor **VELCI MOGNOL**, do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE SETEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal